



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 67/2021, de 29 de outubro de 2021, que
“Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasse financeiro de subvenção às entidades e da outras providências.”

Carmo do Paranaíba, 29 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade a obtenção de autorização ao poder executivo de Carmo do Paranaíba, para que o mesmo possa efetuar repasses financeiros de subvenção às entidades, através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA),

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

Cordialmente,

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA

FILHO:91067898620

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE
ALMEIDA FILHO/91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR
CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL
ou=20768764000115, cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO/91067898620
Data: 2021.10.29 16:27:46 -03'00'